

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 5074/2003 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Maria de Fátima Moreira da Silva Pacheco — nomeada provisoriamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto a partir do dia 19 de Fevereiro de 2003, precedendo concurso documental, a que corresponde a remuneração de € 2737,50.

26 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Editais n.ºs 268/2003 (2.ª série). — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Autorizado por seu despacho de 18 de Fevereiro de 2003, encontra-se aberto concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela deste Instituto, no Departamento de Ciências Sociais, área científica de Gestão, especialização em Marketing, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos pós-graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- b) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou tenham obtido um diploma de estudos pós-graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- c) Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicado na alínea a);
- d) Os professores-adjuntos de outra escola do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 1038, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de grau académico;
- f) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações literárias e as habilitações científicas e as publicações e documentos que faci-

litem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta:

Condições de admissão de acordo com a lei geral.

Constituem parâmetros de avaliação:

Currículo científico;
Currículo pedagógico;
Interesse para a instituição;
Entrevista.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Mário Lino Barata Raposo, professor associado da Universidade de Beira Interior.

Vogais:

Dr. José Carlos Pinho, professor auxiliar da Universidade do Minho.

Dr. Arnaldo Coelho, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

26 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.